

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Natividade

**Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 009/2023

Natividade – TO, 23 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Natividade - FUPPAC e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Nomear a Sra. **Bruna Coelho Alves Meneses**, portador do RG nº 1218842 SSP/TO e CPF sob o nº 046.484.541-62, para exercer cargo em comissão de Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Natividade - FUPPAC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos dias 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023.


THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal